



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

PROJETO DE LEI Nº 020/2018 MALTA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE NOME DE RUA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, encaminha para tramitação e posterior votação do Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ FELIPE DOS SANTOS “ZÉ BRANCO”** a Rua Projetada 39, conforme mapas arquivados na Câmara de Vereadores, Prefeitura Municipal e anexo I com mapas de localização, situada no Jardim Tobias Marques.

Art. 2º - O que determina o artigo anterior deve-se ao fato do homenageado ter sido pessoa simples, agricultor e muito bem vista por todos e ter prestado relevantes serviços à população maltense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA - PB,
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA-PB

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional
CPF: 29.129.9384-34

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA-PB
Luiz Almeida Elias
PRESIDENTE
CPF: 063.063.624-95

RH. 07/11/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

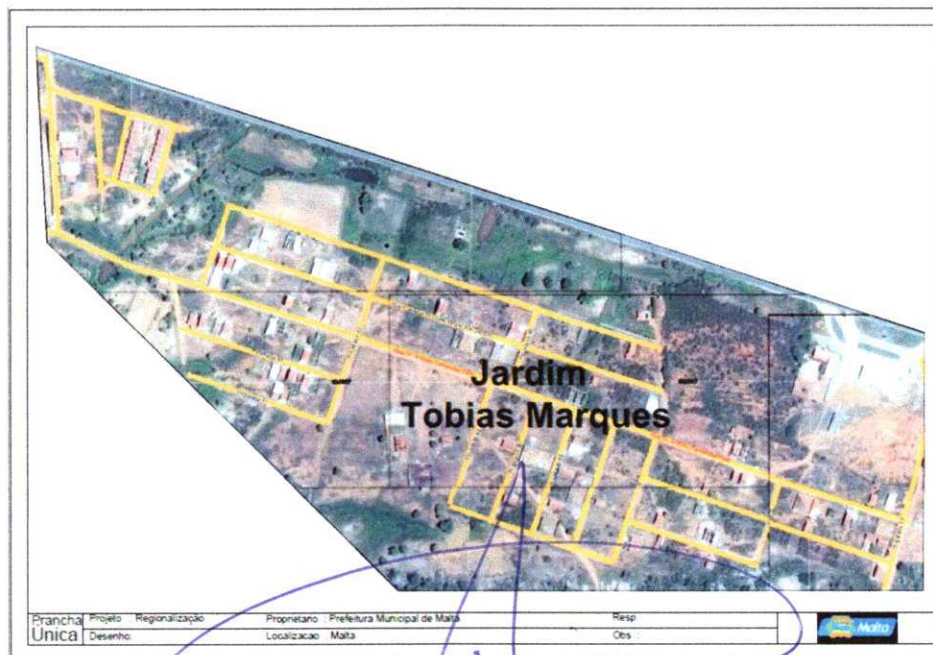
Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

ANEXO I
MAPA DE LOCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com